

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



DECRETO LEGISLATIVO Nº 579
 Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2015
 Autor: Ver. Kelmann Vieira

Maceió, 19 de maio de 2015

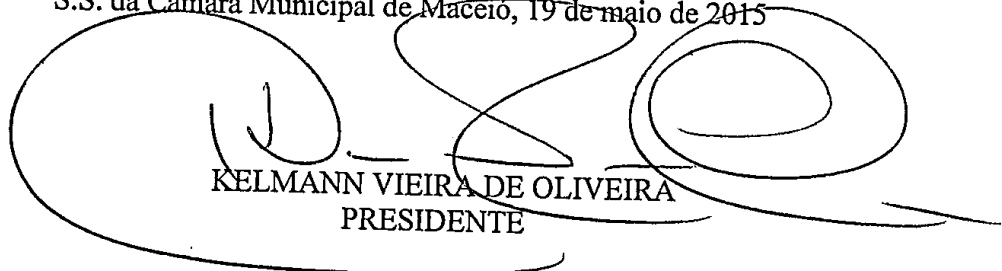
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, ao Ministro MARCOS AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2015


 KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

A Superintendência PJ Arquivo
 Em, 27/05/2015
 Roseleide Cardoso Miranda
 Resp. p/ Div. de Apoio Leg.



A Superintendência P/ Arquivo
Em, 08/06/15
Roseide C. dos S. Miranda
Resp. p/ Dir. de Apoio Leg.

COMUNICADO